



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 007/2020/SEJUR - Leg  
Processo nº 1957/2020**

**Cubatão, 19 de Fevereiro de 2020.**

**Ref.: Indicação nº 41/2020 – Vereador JAIR FERREIRA LUCAS**

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

**Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

**PROTOCOLO**

Nº

DATA

21/02/2020

Jeferson

CMT - Cia. Municipal de Trânsito

"Protocolo recebido com ressalva.  
Autor... será somente após análise"

**ADEL ALI MAHMOUD**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito